



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



Ofício JUR-PMP nº 024/2.024.

Paulistânia-SP, 29 de fevereiro de 2024.

MENSAGEM: Objeto: encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 1.413/2.024, que **ALTERA E DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 550/2016.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paulistânia e demais Vereadores:

Através do presente, na qualidade de Prefeito deste Município de Paulistânia, encaminho a esta augusta Edilidade o Projeto de lei em anexo, que **ALTERA E DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 550/2016.**, aproveitando o ensejo também para requerer a votação e consequente aprovação desta propositura em **SESSÃO ORDINÁRIA** desta Casa de leis, para sua votação e consequente aprovação.

Cumprе ressaltar que a importância desse projeto se deve à necessidade de atualizar o anexo I da Lei Complementar n. 550/2016 que dispõe sobre o Plano de Empregos Públicos, Carreira E Remuneração do Magistério Público Municipal de Paulistânia e dá outras providências, para alterar os requisitos necessários para o preenchimento do cargo de Diretor de Escola no Município de Paulistânia. Referida alteração está em consonância com o entendimento mais moderno e atualizado, a fim de se exigir uma experiência profissional mais abrangente, como a experiência na área administrativa de educação para que se ocupe o importante cargo de Diretor Escolar.

Diante do exposto, certo de contar com os costumeiros préstimos desta Casa de Leis, bem como com o bom senso e prestatividade destes nobres Edis, antecipadamente agradeço a atenção dispensada ao presente, renovando meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente:

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JUSCELINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA – SP.

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br